



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 095/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 017/2023 – MONITOR DE ALUNO DE INCLUSÃO E SECRETÁRIO DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2024 – ATENDENTE DE CRECHE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.352/2026, Lei Municipal nº 3.278/2025 e Lei Municipal nº 3.230/2024 e de acordo com os Editais nº 017/2023 e nº 006/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas**, com documentos autenticados ou cópias acompanhadas de originais, que comprovem o seguinte:

- 1- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 (trinta) dias a contar da convocação;
- 4- CPF, RG ou CNH, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e carteira profissional, bem como comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- 5- 01 foto 3x4;
- 6- Declaração de dependentes;
- 7- CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 8- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 9- Comprovante de residência;
- 10- Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/servicos);
- 11- Declaração de Imposto de Renda ano calendário 2025, exercício 2026;
- 12- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 13- Certidão de Improbidade Administrativa (site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 14- Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 15- **Para o cargo de Monitor de Aluno de Inclusão** - Apresentar original e cópia do diploma ou certificado do Ensino Médio Completo;
- 16- **Para o cargo de Atendente de Creche** - Apresentar original e cópia do diploma ou certificado do Ensino Médio Completo e do Curso de atendente/monitor de Educação Infantil – 120 horas.

Não comparecendo os candidatos convocados ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 017/2023

MONITOR DE ALUNO DE INCLUSÃO

Nº	NOME
238	MARIA EDUARDA DELLA NINA GARCIA

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2024

ATENDENTE DE CRECHE

Nº	NOME
96	SIRLEI MORAES ALFF
97	FABIELE KUHN COIMBRA
98	CRISLEN LOPES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de outubro de 2026.

**Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

**Darvin Perin Cassepp
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD9-E9F9-B030-19E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 16/10/2026 11:51:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARVIN PERIN CASSEPP (CPF 032.XXX.XXX-52) em 16/10/2026 14:00:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/8BD9-E9F9-B030-19E9>